



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 08/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **ROSILENE PEREIRA DA CRUZ**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a titular que se encontra de licença maternidade a partir de 17 de Fevereiro de 2023. Contrato com tempo determinado de 120 dias.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 17 de Fevereiro 2023.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

TORNA-SE PÚBLICO

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANÇO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**.

O Balanço Anual das Contas do Exercício Financeiro de 2022 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar-lhe a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANO LORSCHTEI ROCHA

RG 1.403.887-0 SSP/MT – CPF – 892.824.421-87

Rua 29 de julho nº 57 – Setor da Saúde

Telefone (66) 8423-3763 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2023, na forma de Dispensa de Licitação nº009/2023.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E ANANIAS DA SILVA DINIZ.

Valor Previsto: R\$4.071,73 (quatro mil e setenta e um reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: ate 31/12/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, CNPJ Nº 37.465.358/0001-08.

CONTRATADO: ANANIAS DA SILVA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.244.484/0001-70.

Data: 23 de fevereiro de 2023.

Foro: Porto Alegre do Norte – MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
COMUNICADO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022.**

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Confresa, situado na Rua Mato Grosso 120, Centro, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as **CONTAS ANUAIS** desta Câmara, referente ao Exercício Financeiro de 2022, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, que poderá questionar-lhe a legitimidade das mesmas, conforme Lei 101 de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de Dezembro de 2022.

Confresa, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO LORSCHTEI ROCHA

RG 1.403.887-0 SSP/MT – CPF – 892.824.421-87

Rua 29 de julho nº 57 – Setor da Saúde

Telefone (66) 8423-3763 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº.031/2023 TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2023 PARA O DIA 13/03/2023.

PORTARIA Nº.031/2023

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2023 PARA O DIA 13/03/2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO o convite da Assembleia Legislativa para treinamento e entrega de equipamentos agrícolas do Projeto campo sustentável, que será realizado no dia 03/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03/03/2023, para o dia 13/03/2023 às 9h.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, 24 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2023**

EDITAL Nº 001/2023

IVONE BRANDÃO MIRANDA, presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Câmara Municipal de Dom Aquino, exercício de 2022, a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citada ficará à disposição, na Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 18 de abril de 2023.

Gabinete da presidência em 13 de fevereiro de 2023.

Ivone Brandão Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 08/2023**

PORTARIA Nº 08/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **ROSILENE PEREIRA DA CRUZ**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a titular que se encontra de licença maternidade a partir de 17 de Fevereiro de 2023. Contrato com tempo determinado de 120 dias.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 17 de Fevereiro 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altera a Resolução nº 001/2021, para modificar a 1ª (primeira) formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica modificada a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o biênio 2023/2024.

Parágrafo único. As comissões permanentes descritas no caput deste artigo passam a funcionar com a formação expressas no anexo I, desta norma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 24 de fevereiro de 2023.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL E POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário-Geral

ANEXO I

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

BIÊNIO 2023/2024

I - COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: MARCIO CARVALHO DA MATTA

Relator: EDSON NOEL DA SILVA

Secretário: UANDERSON NARCISO MARTINS DE FRANÇA

II - COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: SERGIO SCHEFER

Relator: SILVANO DA SILVA COSTA

Secretário: MARCIO CARVALHO DA MATTA

III - COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: EDSON NOEL DA SILVA

Relator: UANDERSON NARCISO MARTINS DE FRANÇA

Secretário: VALMIR OLIVEIRA DE ALMEIDA

IV - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSUNTOS SOCIAIS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

Presidente: EUGENIO LIMA DE OLIVEIRA

Relator: SILVANO DA SILVA COSTA

Secretário: SÉRGIO SCHEFERO,

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Concede ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT os direitos estabelecidos na Lei Municipal 1306, de 26 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Geral da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT os direitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.306, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 24 de fevereiro de 2023.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL E POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário-Geral

Errata

Retificamos a Portaria 08/2023, publicada no dia 27 de fevereiro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.181, nas páginas 17 e 18, que nomeou a Senhora Rosilene Pereira da Cruz, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Onde está escrito: "Senhora Rosilene Pereira da Cruz."

Leia-se: "Juliane Miranda de Lima."

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 02 de março de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello
Câmara Municipal N^o do Livramento
Presidente

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: **09h00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos - horário LOCAL.**

HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: **09hs30min - horário LOCAL – para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS.**

LOCAL: **Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.**

RETIRADA DO EDITAL: **Disponível, gratuitamente, na página oficial da Câmara Municipal, endereço eletrônico:**

<https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.....>

Nossa Senhora do Livramento/MT, 02 de março de 2023.

Carlinda F. De Campos Trigueiro

Pregoeira - Portaria nº. 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT ERRATA

Errata

Retificamos a Portaria 08/2023, publicada no dia 27 de fevereiro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.181, nas páginas 17 e 18, que nomeou a Senhora Rosilene Pereira da Cruz, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Onde está escrito: “Senhora Rosilene Pereira da Cruz.”.

Leia-se: “ Juliane Miranda de Lima.”.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 02 de março de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 07-03-2023

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVA GUARITA – MT

Gabinete do Presidente

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 07 de Março de 2023

— 08h00min —

— ORDEM DO DIA —

VOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE RÊGIME DE URGÊNCIA

P.E Nº 942/2023 - “ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA GUARITA, REVOGA OS ARTIGOS: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, DA LEI 080/1998 DE 18 DE AGOSTO DE 1988, A LEI 441/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013, A LEI 887/2022 17 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Nova Guarita- MT, 02 de março o de 2023.

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/nº – Centro – CEP 78508-000 – Nova Guarita - MT – Fone: (66) 3574-1166.

Email: legislativo@novaguarita.mt.leg.br site: www.novaguarita.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2023

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, CONFORME RESOLUÇÃO 002 E 003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSANGELA DE MATOS DIAS Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária Legislativo DAS-II a servidora **Keilla Gonzaga de Almeida**, Portadora do CPF nº 017.466.921-62, conforme Lei Complementar nº. 108 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT., em 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ROSANGELA DE MATOS DIAS

PRESIDENTE (Biênio 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – Nº 001/2023

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e consubstanciado com Art. 49 da LRF; torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, na sede da Prefeitura Municipal, no Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, departamento de contabilidade do poder Legislativo Municipal, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade durante todo o exercício de 2023, a contar da data de 15 de Fevereiro de 2023, o **Balanço Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT**, compreendendo os anexos Individualizados e Consolidados, relativo ao **exercício de 2022**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT

Porto Alegre do Norte – MT, 15 de Fevereiro de 2023.

Aldenor

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 002/2023

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

ATO Nº 002/2023